

# Universidade Estadual do Maranhão

Cidade Universitária PAULO VI - CGC 06.352.421/0001-68 - 245 2882/2833/1389

CRIADA NOS TERMOS DA LEI N. 4.400 DE 30 DE DEZEMBRO DE 1981

Caixa Postal, 09 -- São Luís-Maranhão

## RESOLUÇÃO Nº 011/94-CEPE/UEMA

EMITE PARECER FAVORÁVEL À CRIAÇÃO  
DO CURSO DE ZOOTECNIA, COM SEDE EM  
SÃO LUÍS - MARANHÃO.

O REITOR PRÓ-TEMPORE DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO  
MARANHÃO - UEMA, na qualidade de Presidente do Conselho de  
Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE, no uso de suas atribui-  
ções legais e,

Considerando decisão do referido Conselho em ses-  
são extraordinária desta data,

### R E S O L V E:

**Art. 1º** - Emitir parecer favorável à criação do  
Curso de Zootecnia, vinculado à Unidade de Estudos de Medici-  
na Veterinária, com sede em São Luís, no Campus Paulo VI.

**Art. 2º** - A instalação do Curso em referência, de-  
penderá do atendimento das pré-condições básicas, a seguir:

a - encaminhamento do Projeto definitivo ao Conse-  
lho Estadual de Educação;

b - identificação de espaço físico compatível com  
o pleno funcionamento do Curso;

c - definição do quadro docente necessário ao de-  
senvolvimento do Curso.

Parágrafo único - O atendimento das pré-condições  
será explicitado em Relatório conclusivo de Comissão Especí-  
fica, até o final do exercício de 1994, quando será ou não  
autorizado a realização do Concurso Vestibular de 1995.

**Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor nesta da-  
ta, revogadas as disposições em contrário.

CIDADE UNIVERSITÁRIA PAULO VI, em São Luís, 25 de  
fevereiro de 1994.



DR. LUCIANO FERNANDES MOREIRA

Presidente